



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 07.481.107/0001-48, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Geferson Junior Wognei**, inscrito na carteira de identidade RG nº 8.171.079-1, e inscrito no CPF nº 041.420.939-75, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, s/n, Centro, Campina do Simão/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 008/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 2 (dois) meses, vigorando assim até 26/04/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Fevereiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Santa Maria do Oeste, 26 de Fevereiro de 2014.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

Geferson Junior Wognei – Me

Testemunhas

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

